

**NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE
REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 08/2025**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leilado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

3. Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco) anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

4. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo EOP-PRO-2025/27241 DE 27/08/2025.

Nº	LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	466	LMY3F55	VW/VOYAGE 1.6L AF5	9BWDL45U1KT098216	CRISTIANO LOPES CARVALHO	SEOP 08/2025
2	2193	LRJ5253	I/AUDI A3 SPB 2.0T FSI	WAUAFK8P3BA102452	CAROLINA DOS SANTOS RODRIGUES	SEOP 08/2025
3	2211	KRF2C89	TOYOTA/COROLLA GLI 18FLEX	9BRBB42EXB5141031	ENIO PRADO LOPES JUNIOR	SEOP 08/2025
4	2271	RJE5E06	I/NISSAN VERSA EXCL CVT	3N1CN8AEXNL816069	RAMON DE ARAUJO SIQUEIRA	SEOP 08/2025
5	2000	SRA8E55	YAMAHA/CROSSER S ABS	9C6DG25D0R0025038	MARIA DE NAZARE RODRIGUES RAMOS	SEOP 08/2025
6	2020	SRO1E61	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR115496	WELTO LUIS VILACA DIONISIO	SEOP 08/2025
7	2025	RIS8G06	YAMAHA/FZ25 FAZER	9C6RG5020N0024598	AMANDA RODRIGUES DA CONCEICAO	SEOP 08/2025
8	2026	RJY6A52	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR059317	LEONARDO DE ASSIS SILVESTRE MACIEL	SEOP 08/2025
9	2032	RJK7J30	HONDA/NXR160 BROS ESDD	9C2KD0810NR176559	MARIA DE LOURDES GOMES DE MORAIS	SEOP 08/2025
10	2043	RKI8B71	YAMAHA/XTZ250 LANDER	9C6DG3320N0066277	PHILLIPE PRADO DE OLIVEIRA	SEOP 08/2025
11	2055	RIP8C76	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2580N0019225	LUANA MARTINS DE MENEZES	SEOP 08/2025
12	2067	LUC6H74	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200PR035309	FABIO CEZARIO ALVES	SEOP 08/2025
13	2072	RJC7C63	YAMAHA/XTZ150CROSSER Z	9C6DG2580N0015373	LAIS SILVA FERREIRA	SEOP 08/2025
14	2077	RJZ6A70	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR176746	MIKE SILVA DE SOUZA	SEOP 08/2025
15	2081	RKF0I62	YAMAHA/XTZ150 CROSSER S	9C6DG2570L0011300	GRACIELE DO NASCIMENTO MEDEIROS DE	SEOP 08/2025

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTOS E
REBOQUES**

					SOUSA	
16	2087	LMX4A25	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	9C6DG2560K0004211	CLAUDIA VALERIA GOMES DOS SANTOS	SEOP 08/2025
17	2116	QWZ3G93	FIAT/ARGO DRIVE 1.0	9BD358A4NLYK13789	FABIO LUIZ BADANI	SEOP 08/2025
18	2123	KRR3560	NISSAN/VERSA 10	94DBFAN17HB100669	MARCO ANTONIO CASTRO DA SILVA	SEOP 08/2025
19	2132	JHX9H55	FORD/FIESTA FLEX	9BFZF10A988201869	PAULO HENRIQUE ALVES DE ALMEIDA	SEOP 08/2025



Ordem
Pública

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTOS E
REBOQUES**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Sl. 742 – Cidade Nova – RJ – Cep 20211-110
Telefone : (021) 2976-3073 – FAX 2293.3094
www.rio.rj.gov.br/ceop